



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Julio Cesar



PROJETO DE LEI Nº PL 278 /2015

L I D O

17/3/15

Assessoria de Planejamento

(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal e no Calendário Escolar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal agosto como o *Mês da Juventude*.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal e no Calendário Escolar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal agosto como o *Mês da Juventude*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto de Lei inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal e no Calendário Escolar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal agosto como o *Mês da Juventude*.

O objetivo principal do Projeto é o fortalecimento e a participação qualitativa das organizações juvenis por meio da mobilização e do engajamento social a uma pauta de reconhecimento, ampliação e garantia de seus direitos.

O dia internacional da juventude foi instituído pela Organização das Nações Unidas estabelecido no dia 12 de agosto, tendo sido visto como o momento de afirmar as políticas destinadas aos jovens.

Toda a juventude do Distrito Federal é merecedora da realização, no mês de agosto, como mês da juventude, de diversas atividades voltadas à valorização da juventude, com o objetivo de realizar a troca de informações entre gestores locais e internacionais e de outros Estados, sobre as políticas públicas de juventude



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Julio Cesar



nos diversos países membros, bem como a programação cultural na área central de Brasília.

Tudo isso fomentará ainda mais o diálogo entre o Poder Público e os jovens do Distrito Federal.

Diante do exposto, aguardo de meus nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Assessoria de Plenário e Distribuição

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 278/15.

Autoria: Deputado(a) Júlio Cesar (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida à Assessoria de Plenário, para devolução ao Gabinete do Autor para manifestação sobre a existência de proposição análoga em tramitação, Projeto de Lei nº 1.461/13, que "inclui no calendário oficial de eventos do distrito federal e no calendário escolar da secretaria de estado de educação do df agosto como mês da juventude" (Art. 175 do RI).

Em 19/03/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 278 / 2015

Folha Nº 03 *Paulo*